

**NOTA DE DÉBITO Nº: 033106**

Data da Emissão: 09/09/2020

Lei Federal Nº: 116/03

Portaria Nº: 74 de 21/10/2003

Serviço: Locação de bens móveis

Aloc Locação e Comércio de Equipamentos de Informática Eireli

Rua Turiassú, 390 – Sala 133 – Perdizes – São Paulo – SP – CEP. 05005-000

CNPJ: 07.071.575/0001-44

Telefone: (11) 3801-4380

Insc. Est.: 116.924.183.110

Cliente: Mara Cristina Gabrilli

Telefone: (11) 3222-2201

CPF: 247.312.708-55

RG: 98.966.41-8

Endereço: Rua 7 de Abril, 386 – Conj. 84

CEP: 01.043-000

República – São Paulo

Estado: São Paulo

CONTRATO Nº: C4522**REF.: Ao Aditivo da Locação dos Equipamentos de Informática – Conforme****Proposta Comercial: PJ45630s****FORMA DE PAGAMENTO: Transferência Bancária – Banco Itaú: 0341 – Ag.: 0152
– C/c: 72850-7****PERÍODO: Mensal – Referente ao Mês de Setembro****DATA DO VENCIMENTO: 05/10/2020****TOTAL DA NOTA: R\$ 3.026,00 (Três Mil e Vinte e Seis Reais)**

A atividade de locação de bens móveis, nos termos da lei Federal nº116/03 – portaria nº074 de 21/10/2003, e da súmula vinculante 31 do STF, não constitui fato gerador do ISS, estando por consequência, a empresa, desobrigada da emissão de nota fiscal de prestação de serviços desta locação.

Atenciosamente,

Aloc Loc. e Com. de Equip. de Informática Eireli